

INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23279.007341/2026-99

2. Descrição da necessidade

Objeto: Aquisição de materiais para atender às necessidades dos cursos ofertados pelo programa FORMATEC-SUS no âmbito do IFBA/Campus Salvador.

1.1. A insuficiente qualificação de profissionais da radiologia no SUS tem gerado riscos à saúde da população, tanto pela execução inadequada de procedimentos quanto pela ausência de acolhimento adequado. Essa realidade evidencia lacunas técnicas e de segurança, especialmente em exames sensíveis, como a mamografia, em pessoas trans que necessitam de técnicas específicas devido aos hormônios utilizados. Diante desse cenário, o projeto visa capacitar 600 profissionais do SUS, sendo 300 em mamografia inclusiva e 300 em proteção radiológica, suprimindo deficiências na atenção às pessoas trans e no cumprimento das normas de segurança radiológica para a população em geral. Com cursos presenciais e a distância, metodologias ativas e materiais digitais, a iniciativa pretende reduzir barreiras de acesso, fortalecer o diagnóstico precoce do câncer de mama e garantir práticas radiológicas mais seguras, equitativas e humanizadas na saúde.

1.2. Neste sentido, o IFBA/Campus Salvador visa atender a uma demanda da formação, enquanto uma instituição com função multiprofissional, que se norteia pela concepção pedagógica do trabalho como princípio educativo, pela educação permanente como uma dimensão do cuidado em saúde e compreende os trabalhadores de saúde como sujeitos e agentes transformadores de suas práticas. Sendo assim, os cursos FIC ocorrerão no próprio Instituto, com o propósito de garantir ao participante a integração entre ensino e serviço e, conseqüentemente, seu desenvolvimento profissional.

1.3. Nesse contexto, apresentamos cursos de capacitação voltados a profissionais das técnicas radiológicas, abordando dois eixos complementares: (1) aprimoramento técnico para realização de mamografia em pessoas trans, com foco em inclusão e humanização; (2) estratégias para proteção radiológica e redução de doses em pacientes. Os projetos buscam qualificar práticas profissionais, fortalecer o SUS e ampliar a segurança e a equidade no cuidado em saúde.

1.4. O projeto tem por objetivo geral capacitar em âmbito nacional 600 profissionais da área de saúde que fazem parte das equipes técnicas da atenção primária do SUS responsáveis pelo rastreamento do câncer de mama e pela realização de exames radiográficos, por meio de dois cursos, distribuídos em 20 turmas, presenciais e EAD, com carga horária de 60 h, fundamentados em metodologias ativas e conteúdos inclusivos.

1.5. A aquisição das camisetas, cadernos, botons e vestimentas hospitalares é indispensável para a execução do projeto "Capacitação em Técnicas Radiológicas: Mamografia Inclusiva e Proteção Radiológica no SUS", garantindo suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. As camisetas promovem a identificação da equipe executora e dos alunos, fortalecem a identidade visual institucional. Os cadernos servirão como material de apoio pedagógico para registros, estudos e atividades desenvolvidas durante as capacitações. Os botons serão utilizados na identificação e divulgação institucional do projeto em cursos, eventos e ações de extensão, ampliando sua visibilidade. As vestimentas hospitalares (scrubs) serão empregadas nas atividades práticas e simulações realizadas nos laboratórios do IFBA, assegurando padronização, biossegurança e maior realismo ao ambiente de aprendizagem. Dessa forma, os materiais contribuem diretamente para a organização, execução e qualidade das ações previstas, fortalecendo a formação dos profissionais do SUS e o alcance dos objetivos do projeto. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir melhores condições de execução das ações educacionais previstas no projeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Materiais - GEMAT	Jeferson Luiz Torres Vianna

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2. Como requisito para contratação, a empresa a ser contratada deverá comprovar capacitação técnica para o fornecimento dos materiais elencados, apresentar a documentação habilitatória, conforme disposto no artigo 40 do decreto 10.024/2019.

4.3. Conforme necessidade, observada a legislação de defesa do consumidor, os itens deverão possuir todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais, no que couber.

4.4. Poderão participar do processo empresas que se enquadrem como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente (LC 123/06 - art. 48, I e III e LC 147/2014). Serão abertas propostas para grandes empresas somente se houver condições específicas previstas em lei.

4.5. Sustentabilidade:

4.5.1. Promoção do desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas é considerada como uma das finalidades da licitação, em conformidade com a (Lei nº 12.349, de 15/12/2010). Além disso, o art. 2º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, inclui o desenvolvimento sustentável como um dos princípios para a realização das etapas do processo de contratação: "Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. § 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades. ...".

4.5.1.1. A sustentabilidade na produção de alimentos está se multiplicando em todo o mundo e fazendo com que, cada vez mais, as pessoas se preocupem em realizar um consumo consciente. Essa mudança no estilo de vida das pessoas é visível na crescente demanda por bens e produtos produzidos de forma sustentável. Nesta contratação, foram consultados, para todos os itens, se havia alternativa sustentável que atendesse à demanda. Dessa forma, para os itens em que a procura fosse bem sucedida, seria realizada a substituição àqueles não sustentáveis. Como resultado dessa consulta, encontrou-se o café orgânico como uma excelente alternativa sustentável para substituir o café tradicional. O café sustentável, conforme a cartilha Café Sustentável - Riqueza do Brasil - SEBRAE, apresenta normas que ampara o trabalhador, que abrangem o uso correto e seguro de produtos fitossanitários, uso de agrotóxicos registrados para a cultura, manejo correto do lixo, como reciclagem de embalagens e produtos químicos, uso correto de água para irrigação e limites para desmatamento. Os itens devem possuir produção orgânica, (produzidos sem o uso de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos).

4.5.1.2. Os bens deverão atender aos critérios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, incluindo eficiência energética, redução no consumo de insumos, uso de materiais duráveis, baixa geração de resíduos, logística reversa obrigatória e conformidade ambiental comprovada por meio de ficha técnica atualizada.

4.5.1.3. A empresa vencedora observará as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI/MPOG, que trata de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A fim de prevenir possíveis impactos ambientais, a empresa vencedora deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.5.2. Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis Licitação sustentável "é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos" e abrange os seguintes aspectos, destacados do guia aqueles aplicáveis a essa contratação: redução do consumo; fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos; fomento à contratação pública compartilhada entre órgãos, por intenção de registro de preço (contratações compartilhadas sustentáveis).

4.5.3. Os Licitantes devem assegurar que os materiais a serem adquiridos atendam às diretrizes de sustentabilidade, e promovam menor impacto sobre os recursos naturais, além de oferecer maior eficiência na utilização dos recursos naturais, menor custo de manutenção dos equipamentos. Ademais, os itens licitados, devem atender aos critérios de sustentabilidade abaixo:

4.5.4. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.5.5. Os materiais devem possuir baixo consumo de energia, comprovado por ficha técnica.

4.5.6. Construção com materiais recicláveis ou de longa durabilidade (aço inox, alumínio, vidro borossilicato).

4.5.7. Evitar materiais descartáveis quando houver equivalentes reutilizáveis.

4.5.8. Plásticos, quando inevitáveis, devem ser livres de substâncias tóxicas (BPA, ftalatos, PVC clorado)

5. Levantamento de Mercado

5.1. Verifica-se em diversas contratações a compra dos materiais aqui pretendidos, pois trata-se de bens comuns.

5.2. Os materiais solicitados são compatíveis com produtos disponíveis no mercado e são classificados como bens comuns. O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista que os bens a serem adquiridos apresentam características comuns do mercado.

5.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, podem ser especificados e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.4. No mercado encontramos três tipos de soluções: realizar uma licitação, uma dispensa eletrônica por menor valor ou realizar uma adesão à ata de registro de preços. A adesão é o caminho mais prático e célere para o atendimento de necessidades de curto prazo; porém, devido à necessidade de personalização dos itens, à apresentação de amostras e o valor ser superior ao limite para os casos de dispensa de licitação, optamos por realizar um pregão eletrônico SRP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As camisetas serão utilizadas pela equipe executora, professores, monitores, colaboradores e pelos participantes dos cursos presenciais, proporcionando identificação imediata dos envolvidos nas atividades do projeto, além de promover padronização, integração e fortalecimento da identidade visual institucional do IFBA e da iniciativa. O uso do uniforme transmite profissionalismo, facilita a organização e a comunicação durante as atividades acadêmicas e práticas, especialmente nas aulas, oficinas e eventos. Além disso, constitui importante ferramenta de divulgação institucional, reforçando a visibilidade do projeto e das ações desenvolvidas junto aos profissionais do SUS.

6.2. Os cadernos serão destinados aos participantes das atividades presenciais como material de apoio pedagógico para registros de aulas, anotações, estudos de casos, exercícios e elaboração de protocolos discutidos durante as capacitações. O material contribui para a fixação do conteúdo ministrado, favorece a organização das atividades didáticas e complementa os materiais digitais disponibilizados na plataforma de ensino, promovendo melhores condições para o processo de aprendizagem.

6.3. Os botons constituem material institucional de divulgação e identificação do projeto, sendo utilizados durante cursos, eventos científicos, ações de extensão, oficinas, aula inaugural e atividades de disseminação dos resultados previstos no projeto. Além de fortalecer a identidade visual da iniciativa, funcionam como instrumento de sensibilização e divulgação das ações voltadas à promoção da equidade, inclusão e proteção radiológica no SUS, ampliando a visibilidade institucional do IFBA e das políticas públicas apoiadas pelo Ministério da Saúde.

6.4. As vestimentas hospitalares serão utilizadas pelos participantes das atividades práticas desenvolvidas nos laboratórios do Curso de Tecnologia em Radiologia do IFBA, especialmente durante simulações realísticas, treinamentos em equipamentos radiológicos e práticas relacionadas à mamografia e proteção radiológica. O uso do vestuário apropriado promove padronização, biossegurança, conforto e identificação dos participantes, além de reproduzir o ambiente profissional encontrado nos serviços de saúde, proporcionando maior realismo às atividades práticas e contribuindo para a formação técnica dos profissionais.

6.5. A disponibilização dos kits institucionais aos participantes também favorece o sentimento de pertencimento, engajamento e integração dos profissionais nas atividades educacionais, contribuindo para melhor experiência formativa e maior efetividade das ações de capacitação propostas.

6.6. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária ao adequado desenvolvimento das atividades previstas no projeto, assegurando suporte operacional, organização pedagógica, identidade institucional e melhores condições de participação dos profissionais capacitados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa do quantitativo foi definida a partir do projeto básico apresentado, considerando 600 (seiscentos) profissionais para capacitação, realização das 20 (vinte) turmas e atividades presenciais e EAD, além da distribuição dos kits institucionais para os participantes.

TABELA 01 - Descrição dos Itens e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	OBJETO: CAMISETA TIPO UNIFORME ESCOLAR.					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.					

01.	DESCRIÇÃO DETALHADA: CAMISETA PERSONALIZADA, TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM RIBANA, CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², COR BRANCA, MODELAGEM TRADICIONAL (REGULAR FIT), COSTURA REFORÇADA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GALONEIRA, REFORÇO DE OMBRO A OMBRO, PERSONALIZAÇÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO (SILK SCREEN HD, DTF OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), CONFORME LAYOUT E IDENTIDADE VISUAL FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADA AO USO COMO UNIFORME INSTITUCIONAL DO PROJETO FORMATEC-SUS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E IDENTIFICADA COM O RESPECTIVO TAMANHO.	430181	UNIDADE	150	R\$ 59,95	R\$ 8.992,50
02.	OBJETO: CADERNO UNIVERSITÁRIO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRALADO, FORMATO UNIVERSITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 275 X 200 MM, CONTENDO 320 FOLHAS ÚTEIS, DISTRIBUÍDAS EM 20 MATÉRIAS, CONFECCIONADO COM FOLHAS EM PAPEL OFFSET BRANCO DE GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO RÍGIDO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 820 G/M², REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO EM POLICROMIA (4X4 CORES) E ACABAMENTO LAMINADO FOSCO OU BRILHO. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL METÁLICO PRETO, PERMITINDO ABERTURA DE 360°. MIOLO PAUTADO COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO E DATA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME LAYOUT E IDENTIDADE VISUAL FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO (MODELO DO ÓRGÃO), INCLUINDO IMAGEM, MENSAGEM E LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	628591	UNIDADE	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00

03.	OBJETO: BOTOM. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BOTOM INSTITUCIONAL PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO NA COR PRATA POLIDA, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 30 MM (3 CM), PERSONALIZADO CONFORME IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. FRENTE COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA INSTITUCIONAL DO IFBA – CAMPUS SALVADOR, EM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO, PROTEGIDA POR RESINA CRISTAL (EPÓXI) DE ALTO RELEVO, PROPORCIONANDO BRILHO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E MAIOR DURABILIDADE. BORDA METÁLICA TRABALHADA OU LISA, CONFORME LAYOUT APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO. VERSO EM METAL COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ALFINETE DE SEGURANÇA, FIRMEMENTE FIXADO AO CORPO DO BOTOM. PRODUTO COM EXCELENTE ACABAMENTO, ISENTO DE REBARBAS, MANCHAS, RISCOS, OXIDAÇÃO, BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES.	618329	UNIDADE	1.000	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
04.	OBJETO: VESTIMENTA HOSPITALAR ESTERILIDADE. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: VESTIMENTA HOSPITALAR, REUTILIZÁVEL, COMPOSTA POR BLUSA E CALÇA, MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G /M², NA COR VERDE CIRÚRGICO (OU OUTRA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO). BLUSA DE MANGA CURTA, GOLA EM "V", CONTENDO BOLSO SUPERIOR E DOIS BOLSOS INFERIORES. CALÇA COM CÓS EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO. COSTURAS REFORÇADAS, ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GALONEIRA, TECIDO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E A LAVAGENS FREQUENTES, CONFORTÁVEL E RESPIRÁVEL. PERSONALIZAÇÃO COM A LOGOMARCA DO PROJETO FORMATEC-SUS, CONFORME LAYOUT APROVADO	605071	UNIDADE	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00

	PELA ADMINISTRAÇÃO, APLICADA EM BORDADO OU SERIGRAFIA DE ALTA QUALIDADE NO BOLSO DA BLUSA E, QUANDO PREVISTO NO LAYOUT, NA CALÇA. TAMANHO G (ADULTO GRANDE), ADMITINDO FORNECIMENTO DE OUTROS TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. CADA CONJUNTO DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.					
					VALOR TOTAL	R\$ 68.242,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 68.242,50

- 8.1. A pesquisa de preços foi elaborada obedecendo ao que determina a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de julho de 2021. Adotamos os parâmetros correspondentes aos incisos I do Art. 5º, I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- 8.2. A mediana foi utilizada como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, com base nos valores encontrados na Pesquisa de Preços (4959151), anexa a este processo.
- 8.3. Valor estimado para a contratação é de **R\$ 68.242,50 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Em regra, conforme alínea b, Inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem tecnicamente e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 9.2. Como esta solução trata da aquisição de mais de um item, ela será dividida, preservando a economia e a competitividade, atendendo plenamente à legislação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Essa contratação não exige contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A presente aquisição está contemplada no Plano de Gerenciamento de Contratações 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Os materiais possuem a finalidade de apoiar as atividades pedagógicas e fortalecer a identidade visual do projeto. Os itens contribuem para ações sustentáveis e institucionais do IFBA e do FORMATEC-SUS.

13. Providências a serem Adotadas

13. Não será necessário realizar nenhum tipo de melhoria, reforma ou adaptação para a contratação do objeto, tendo em vista que a mesma contempla aquisição de materiais de consumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): A contratação apoia as atividades pedagógicas e fortalece a identidade visual do projeto. Ambos os itens contribuem para ações sustentáveis e institucionais do IFBA e do FORMATEC-SUS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFERSON LUIZ TORRES VIANNA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 10:20:37.